



MUNICÍPIO DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 007/2022 – PGM

DESIGNA ASSESSOR JURÍDICO.

O Procurador Geral do Município de Codó, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso XIV do artigo 6º e seu Parágrafo Único, da Lei 1.286, de 02 de janeiro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Assessor Jurídico do Município, **Dr. Walter Ribeiro Ferreira Júnior**, legalmente inscrito na OAB/MA sob o nº 21.605/MA, para praticar todos os atos necessários na defesa dos direitos e interesses do Município de Codó, quanto a análise e emissão de Pareceres Jurídicos nos seguintes Processos Administrativos:

Processo Administrativo nº 7328/2021, de 07.10.2021

Órgão: Secretaria Municipal de Educação

Requerente: Francisco José Gomes Teixeira

Assunto: Solicitação de Parecer Jurídico por Adicional por Tempo de Serviço com Efeito Retroativo à 07 de janeiro de 2021.

Processo Administrativo nº 9684/2021, de 15.12.2021

Órgão: Controladoria Geral do Município

Requerente: Wesllem Bruno Gomes Nunes

Assunto: Solicitação de Parecer Jurídico acerca de Pagamento de Verbas Rescisórias.

Prazo final para emissão de Parecer Jurídico: 28/01/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, anote-se e cumpra-se.

Procuradoria Geral do Município de Codó (MA), 14 de janeiro de 2021.


Francisco Antônio Ribeiro Assunção Machado

Procurador Geral Adjunto do Município de Codó-MA

OAB-MA 4.216 - Portaria 002/2021

